



CERTIDÃO

Página 1 de 5

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Fco. de Assis, 28 de

julho

de 1982

fls.
10

Matrícula
4100

matrícula

IMÓVEL - Um terreno urbano, situado nesta cidade, à Rua 008, com a área de um mil e oitenta e nove metros quadrados (1.089 m2.), ou sejam, dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50 mts.) de frente, por sessenta e seis metros (66,00 mts.) da frente ao fundo, com as seguintes confrontações: ao Norte, pela frente, com a - Rua 008; - ao Sul, com terreno que é ou foi do Município de São - Francisco de Assis; - à Leste, com terreno que é ou foi do Município de São Francisco de Assis; - ao Oeste, com terreno de Arcelino Antonio Bianchini. -

PROPRIETÁRIO: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (RS). -

REGISTRO ANTERIOR: Nº 8.075, folhas 74, do Livro 3-N, datado de 30 de dezembro de 1955. -

A Oficial:

R/1/4100. - Em 28 de julho de 1982. -

TÍTULO: Compra e venda. -

TRANSMITENTE: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (RS), representado por seu Vice-Prefeito, Dr. Antonio Hermes Marques Vianna, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade, portador do - CPF. nº 039.706.200/15, autorizado pela Lei Municipal nº 8/67, de 03.11.1967. -

ADQUIRENTE: ANAIR COSTENARO CONTESSA, brasileira, do lar, viúva de Basileu Contessa, domiciliada no 2º distrito deste Município, portadora do CPF. nº 333.356.720/20. -

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada em 16.07.1982, pelo Tabelião designado desta Comarca, Claudio Leopoldino Leitão Cidade, - no Livro nº 78, às folhas 171, sob nº 6.292-186/82. -

IMÓVEL: O imóvel acima matriculado. -

VALOR: Cr\$. 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros). -

CONDIÇÕES: Não constam. -

A Oficial:

(continua no verso)

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

R.2/4.100 - Em 23 de junho de 1994**TÍTULO: COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTES: ANAIR COSTENARO CONTESSA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI 6046265771-SSP/RS, inscrita no C.P.F. sob número 333.356.720-20, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** JOSÉ VANDERLEI PEREIRA SALCEDO, brasileiro, tratorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens posteriormente à vigência da Lei 6515/77, com Sandra Maria Ferreira Salcedo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 10-074.20118.0, 10a. CSM, inscrito no C.P.F. sob número 475.904.160-53, domiciliado e residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no tabelionato desta cidade, em 21 de junho de 1994, no livro de transmissões 110, folha 124, sob número 13.447-166-94, pelo tabelião, Dilceu Corrêa Antunes.

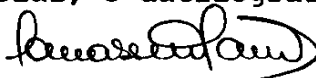
IMÓVEL: O CONSTANTE DESTA MATRÍCULA.

PREÇO: CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), em moeda corrente nacional, integralmente pago, avaliado para fins de recolhimento do ITBI pela Fazenda Municipal em CR\$ 2.440.449,00, pago o valor de CR\$ 49.059,00, na agência local do Banrisul S.A., em 17 de junho de 1994.

CONDIÇÕES: Não constam. Protocolado no livro 1H, folha 069, sob número 30.368, em 22 de junho de 1994. Eu, Márcia Elisa Comassetto dos Santos, Oficial, o datilografei.

OFICIAL:

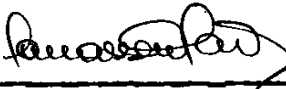
CR\$ 54.216,00

**Av.3/4.100 - Em 23 de junho de 1994**

Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura supra mencionada, e da certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, nº 215 1994, para constar que atualmente a rua Oito denomina-se rua Benjamin Cioqueta. Eu, Márcia Elisa Comassetto dos Santos, Oficial, o datilografei.

OFICIAL:

Nihil

**AV.4- 4.100- Prot. 90.255 de 26/07/2018-**

A presente averbação é feita a requerimento da parte interessada, que juntou Carta de Habite-se nº 76/2018, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, a fim de constar a construção de **UMA CASA DE ALVENARIA**, coberta de telhas de fibrocimento, com a área de **69,90m²**, sob nº 677, da Rua Benjamin Cioqueta. A referida construção foi avaliada em R\$ 22.050,00 (13.07.2018). Apresentou Declaração de que a obra foi construída em regime mutirão, sem o emprego da mão de obra assalariada. São Francisco de Assis, 10 de agosto de 2018.

Continua na Próxima Página -

**COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

São Fco. de Assis, 10 de agosto

de 2018

fls.

02

Matrícula

4 100

Registrador Substituto. Luís Eduardo Kerber de Freitas *Luís Eduardo Kerber de Freitas*
Averbação com valor declarado: R\$ 105,80 (0586.06.1600006.01743 = R\$ 24,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0586.01.1800005.12065 = R\$ 1,40)

R.5- 4.100- Prot. 90.256 de 26/07/2018- COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: **JOSÉ VANDERLEI PEREIRA SALCEDO**, agricultor, portador da carteira de identidade nº 1074977131, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 475.904.160-53 e sua esposa **SANDRA MARIA FERREIRA SALCEDO**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 7098892891, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 013.108.980-30, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Mendes de Assis, nº 823, na cidade de Uruguai - RS.

ADQUIRENTE: ANTONIO CESAR CORTELINI SILVEIRA, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 3054864826, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 444.199.610-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JANE TEREZINHA DA SILVEIRA**, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 1081977009, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 720.460.150-53, residentes e domiciliados na Perseverança, 2º Distrito, neste município.

VALOR: Da Transação: R\$ 30.000,00 - e da Avaliação: R\$ 33.145,11 (13.07.2018) – Atualização: R\$ 33.145,11.

IMÓVEL: O TERRENO URBANO, com a área de 1.089,00m², contendo UMA CASA DE ALVENARIA, com a área de 69,90m², descrito nesta Matrícula, conforme R.2 e AV 4

FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda nº 21.069-147/2018, Lº 162, fls. 019/020v, lavrada no Tabelionato desta cidade aos 13.07.2018.

CONDICÕES: Não constam.

Emitida DOI.

São Francisco de Assis, 14 de agosto de 2018.

Registrador Substituto. Luís Eduardo Kerber de Freitas *Luís Eduardo Kerber de Freitas*
 Registro com valor declarado: R\$ 289,20 (0586.06.1600006.01744 = R\$ 24,50)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0586.01.1800005.12066 = R\$ 1,40)

R.6-4.100- Prot. 101.591 de 13/12/2022- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2041 e 2235, cidade de São Paulo, SP.

EMITENTE: HELIO VICENTE SCHMIDT, brasileiro, vendedor, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9022095328, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 372.252.600-06.

Continua na Próxima Página -

Matrícula
4.100

Certifico, nos termos do Provimento nº 89/2019-CNJ, que o imóvel objeto desta Matrícula possui o Código Nacional de Matrículas - CNM nº 098335.2.0004100-12.
São Francisco de Assis, 27 de dezembro de 2023.

[illegible]



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Fco. de Assis. 27 de dezembro de 2023

fls.

Matrícula

X 03

4.100

Escrevente Autorizada. Graciela dos Santos de Lima *Graciela L.*
Averbação sem valor declarado: NIHIL (0586.04.2300007.04963 = NIHIL)

AV.8-4.100- Prot. 104.803 de 20/11/2023- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, representado por Rama Advogados Associados, datado de 27.09.2023, instruído com a prova da intimação por inadimplemento e certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, fica **CONSOLIDADA a propriedade plena sobre o imóvel descrito nesta matrícula**, constante do R.5, a favor do Credor fiduciário do **R.6, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2041 e 2235, cidade de São Paulo, SP, em virtude do não cumprimento da obrigação. O imóvel foi avaliado em R\$ 284.000,00, aos 22.09.2023, conforme Guia de ITBI nº 355/2023, cujo imposto foi devidamente recolhido. Averbação provida nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97.

São Francisco de Assis, 27 de dezembro de 2023.

Escrevente Autorizada: Graciela dos Santos de Lima *Graciela Lio*
Averbação com valor declarado: R\$ 655,50 (0586.08.2800008.00036 = R\$ 65,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0586.01.2300010.03056 = R\$ 1,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0586.01.2300010.03083 = R\$ 1,80)



098335 53 2023 00019153 40

Endereço: Rua Ipiranga, nº 450 - CEP: 97.610-000 Fone: (55) 3252-2661